

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. GLADSON CAMELI)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa
informações acerca da homologação do
aeródromo do Município de Feijó, no Estado
do Acre.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informações:

De acordo com o art. 30, § 1º, do Código Brasileiro de Aeronáutica, os aeródromos públicos somente podem ser abertos ao tráfego uma vez transcorridos os processos de homologação e registro.

Atualmente, a análise das condições do aeródromo e do cumprimento de requisitos necessários à homologação é incumbência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, vinculada a esse Ministério.

Isso posto, gostaríamos de saber, em primeiro lugar, as razões pelas quais o aeródromo do Município de Feijó, no Estado do Acre, ainda não foi homologado pela ANAC, tendo em vista que todas as desconformidades constatadas há alguns meses por equipe técnica da Agência, em visita ao local, já foram sanadas. Segundo nos foi informado, a solicitação de homologação foi apresentada ao 7º COMAR ainda no dia 29 de dezembro de 2006, há quase



9481FAC756

quatro meses, portanto. Em segundo lugar, desejaríamos ter ciência do prazo no qual a Agência espera expedir o certificado de homologação em pauta.

Sendo o que se tinha a solicitar, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado GLADSON CAMELI